



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	15
Contratos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3.339/22

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2022

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2022, conforme Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Município de Pirangi (SP), 06 de janeiro de 2022.


Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


Maria Celia Pironi Andrade
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 3 de 17

MUNICÍPIO DE PIRANGI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	50.062.000,00	8.483.731,95	8.483.731,95	7.714.982,40	16.198.714,35	7.974.478,84	24.173.192,99	8.745.234,23	32.918.427,22	7.778.913,29	40.697.340,51	9.364.659,49	50.062.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.061.500,00	745.851,08	745.851,08	742.811,25	1.488.662,33	1.161.705,15	2.650.367,48	1.384.068,64	4.014.436,12	1.029.092,78	5.043.528,90	1.017.971,10	6.061.500,00
IMPOSTOS	4.945.000,00	560.895,52	560.895,52	557.606,88	1.118.602,40	975.247,78	2.093.850,18	1.177.800,73	3.271.650,91	842.987,22	4.114.638,13	830.361,87	4.945.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.300.000,00	262,81	262,81	41,65	304,46	397.754,10	398.058,58	519.243,11	917.301,07	202.068,11	1.119.369,78	180.630,22	1.300.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	7.000,00	200,18	200,18	33,22	233,40	0,00	233,40	2.058,12	2.291,52	2.576,67	4.868,19	2.131,81	7.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	160.000,00	21.595,14	21.595,14	20.586,02	42.181,16	21.119,76	63.300,92	32.730,41	96.031,33	33.797,26	129.828,59	30.171,41	160.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	25.000,00	8.571,95	8.571,95	3.977,76	12.549,71	3.380,49	15.930,20	3.424,00	19.354,20	2.843,68	22.197,88	2.802,12	25.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	925.000,00	150.201,49	150.201,49	147.876,47	298.077,96	145.100,09	443.178,05	149.882,21	593.060,26	142.161,10	735.221,36	189.778,84	925.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	920.000,00	142.064,43	142.064,43	146.507,34	288.571,77	155.076,51	443.646,28	144.927,04	588.575,32	143.221,46	731.796,78	188.203,22	920.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	13.000,00	1.599,98	1.599,98	2.726,41	4.326,37	2.920,00	7.246,37	2.861,35	10.107,72	1.787,94	11.875,66	1.124,34	13.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	1.560.000,00	227.897,52	227.897,52	228.717,78	458.515,30	243.219,95	699.835,25	315.532,14	1.015.367,39	307.323,40	1.322.690,79	227.509,21	1.560.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	15.000,00	3.521,48	3.521,48	2.273,44	5.794,92	1.892,99	7.687,91	2.493,86	10.181,77	2.420,87	12.602,64	2.397,36	15.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.000,00	219,50	219,50	240,46	459,96	114,23	574,18	113,69	687,88	215,96	903,84	1.096,16	2.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.000,00	527,74	527,74	293,01	820,75	336,34	1.157,09	201,48	1.358,57	257,45	1.616,02	383,98	2.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	1.116.500,00	184.855,56	184.855,56	185.204,37	370.059,93	186.457,37	556.517,30	186.267,81	742.785,21	186.105,56	928.890,77	187.608,23	1.116.500,00
Taxa Licenciamento Funcionamento	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
Taxa Funcionamento Estabelecimento em	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
Taxa de Licenciamento para Execução do	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
Taxa Licenciamento Funcionamento	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Taxa Funcionamento Estabelecimentos em	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Taxa Licenciamento Funcionamento	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
Taxa Funcionamento Estabelecimentos em	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Taxa Licenciamento Funcionamento	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Taxa Funcionamento Estabelecimentos em	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Taxa Licenciamento Funcionamento	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa Funcionamento Estabelecimento em	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	10.000,00	438,86	438,86	787,67	1.226,53	2.040,67	3.287,20	1.851,21	5.118,41	1.688,85	6.807,27	3.192,73	10.000,00
Taxa de Coleta de Lixo	523.000,00	87.166,66	87.166,66	87.166,66	174.333,32	87.166,66	261.499,98	87.166,66	348.666,64	87.166,66	435.833,30	87.166,70	523.000,00
Taxa do Expediente	325.000,00	54.166,66	54.166,66	54.166,66	108.333,32	54.166,66	162.499,98	54.166,66	216.666,64	54.166,66	270.833,30	54.166,70	325.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 4 de 17

MUNICÍPIO DE PIRANGI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Taxa de Limpeza de Terreno	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Taxa de Coleta de Lixo	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Expediente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Coleta de Lixo	53.000,00	8.833,34	8.833,34	8.833,34	17.666,68	8.833,34	26.500,02	8.833,34	35.333,36	8.833,34	44.166,70	8.833,30	53.000,00
Taxa de Expediente	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
Taxa de Limpeza de Terreno	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Taxa de Coleta de Lixo	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
Taxa de Expediente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Taxa de Limpeza de Terreno	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Taxa de Coleta de Lixo	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
Taxa de Expediente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Taxa de Limpeza de Terreno	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	17.901,81	17.901,81	19.509,01	37.410,82	22.935,92	60.346,74	28.288,68	88.635,42	29.340,19	115.975,61	29.024,39	145.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Taxa de Ocupação de Imóveis	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	80.000,00	7.735,13	7.735,13	9.342,33	17.077,46	12.769,24	29.846,70	16.122,00	45.968,70	19.173,51	65.142,21	14.857,79	80.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	35.600,00	257,53	257,53	1.676,00	2.133,53	5.135,57	7.269,10	8.673,69	15.942,79	11.701,67	27.644,46	7.355,54	35.000,00
Remuneração de Depósitos Especiais -	44.500,00	7.416,66	7.416,66	7.416,66	14.833,32	7.416,66	22.249,98	7.416,66	29.666,64	7.416,66	37.083,30	7.416,70	44.500,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	500,00	60,94	60,94	49,67	110,61	217,61	327,62	31,65	359,27	55,18	414,45	85,55	500,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	61.000,00	10.166,68	10.166,68	10.166,68	20.333,36	10.166,68	30.500,04	10.166,68	40.666,72	10.166,68	50.833,40	10.166,60	61.000,00
Aluguéis de Máquinas e Veículos	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	19.000,00	9.500,00	28.500,00	9.500,00	38.000,00	9.500,00	47.500,00	9.500,00	57.000,00
Aluguéis de Máquinas e Veículos	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Aluguéis de Máquinas e Veículos	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Aluguéis de Máquinas e Veículos	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Aluguéis de Máquinas e Veículos	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.907.000,00	430.212,85	430.212,85	468.939,51	899.152,36	465.934,25	1.365.086,61	483.687,50	1.848.774,11	609.581,18	2.458.455,29	448.544,71	2.907.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.731.000,00	407.096,08	407.096,08	433.630,92	840.727,00	440.785,52	1.261.512,62	462.945,11	1.734.457,73	577.212,32	2.311.670,05	419.329,95	2.731.000,00
Serv. Captação, Adução, Traj. Res e	1.530.000,00	208.191,40	208.191,40	245.108,79	453.300,19	252.742,60	706.042,79	255.951,60	961.994,39	330.033,57	1.292.027,96	237.972,04	1.530.000,00
Serv. Coleta, Transp. Traj. Destino Final	1.000.000,00	136.072,81	136.072,81	160.201,82	296.274,63	165.191,24	461.465,87	167.288,62	628.754,45	215.706,21	844.462,70	156.537,30	1.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 5 de 17

MUNICÍPIO DE PIRANGI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Serv.Captação, Adução, Trat. Res. Distr.	5.000,00	104,58	104,58	546,93	651,51	599,22	1.250,73	417,42	1.668,15	2.442,04	4.110,19	889,81	5.000,00
Serv. Coleta, Transp. Trat. Destino Final	3.000,00	52,75	62,75	328,16	390,91	359,54	750,45	250,45	1.000,90	1.465,22	2.466,12	533,88	3.000,00
Serv.Captação, Adução, Trat. Res. Distr.	108.000,00	35.478,47	35.478,47	15.161,70	50.640,17	11.894,44	62.534,61	15.779,32	78.313,93	14.740,66	93.054,59	12.945,41	108.000,00
Serv. Coleta, Transp. Trat. Destino Final	75.000,00	25.102,69	25.102,69	10.727,61	35.830,30	8.415,87	44.246,17	11.164,61	55.410,78	10.429,71	65.840,49	9.159,51	75.000,00
Serv. Captação, Adução, Trat. Res. Distr.	4.000,00	714,31	714,31	412,80	1.127,21	428,21	1.555,42	719,85	2.275,28	891,18	3.166,46	833,54	4.000,00
Serv. Coleta, Transp. Trat. Destino Final	3.000,00	535,73	535,73	309,67	845,40	321,16	1.166,56	539,89	1.706,45	688,39	2.374,84	625,16	3.000,00
Serv. Captação, Adução, Trat. Res. Distr.	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Serv. Coleta, Transp. Trat. Destino Final	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.066,81	2.066,81	555,04	2.621,85	1.378,15	4.000,00
Receita de Terminal Rodoviário	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.066,81	2.066,81	555,04	2.621,85	1.378,15	4.000,00
OUTROS SERVIÇOS	172.000,00	23.116,77	23.116,77	35.308,59	58.425,36	25.148,63	83.573,99	28.675,58	112.249,57	31.913,82	144.163,39	27.836,61	172.000,00
Serviços de Cemitérios	76.000,00	10.145,70	10.145,70	15.627,54	25.773,24	10.883,23	36.656,47	12.482,69	49.149,16	14.094,81	63.243,97	12.756,03	76.000,00
Receita do Fundo Social de Solidariedade	8.000,00	1.067,97	1.067,97	1.645,00	2.712,97	1.145,60	3.858,57	1.315,02	5.173,59	1.483,67	6.657,26	1.342,74	8.000,00
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	70.000,00	9.344,72	9.344,72	14.393,79	23.736,51	10.024,83	33.762,34	11.506,43	45.268,77	12.982,06	58.250,83	11.748,87	70.000,00
Serviços de Cemitérios	500,00	12,76	12,76	100,92	113,68	32,32	146,00	95,04	241,04	103,23	344,27	156,73	500,00
Serviços de Ligação de Água e Esgoto	500,00	12,76	12,76	100,92	113,68	32,32	146,00	95,04	241,04	103,23	344,27	156,73	500,00
Serviços de Cemitérios	10.000,00	1.447,31	1.447,31	2.152,15	3.599,46	1.894,04	5.493,50	1.988,36	7.481,86	1.627,15	9.089,01	910,59	10.000,00
Serviços de Ligação de Água e Esgoto	4.000,00	578,92	578,92	860,86	1.439,78	757,62	2.197,40	787,34	2.984,74	650,86	3.635,60	364,40	4.000,00
Serviços de Cemitérios	1.000,00	171,09	171,09	118,27	289,36	80,31	375,67	110,44	486,11	412,54	898,65	101,35	1.000,00
Serviços de Ligação de Água e Esgoto	500,00	85,54	85,54	59,14	144,68	43,16	187,84	55,22	243,06	206,27	449,33	50,67	500,00
Serviços de Cemitérios	1.000,00	165,66	165,66	108,66	333,32	165,66	499,98	165,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Serviços de Ligação de Água e Esgoto	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.815.790,83	7.267.849,96	7.267.849,96	6.462.396,77	13.730.246,73	6.302.221,84	20.032.468,57	8.848.794,43	28.881.263,00	6.087.622,37	32.968.885,37	7.848.905,46	40.815.790,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	20.231.286,00	3.463.832,19	3.463.832,19	2.841.082,71	6.304.914,90	3.172.371,56	9.477.286,46	3.539.427,29	13.016.713,75	2.883.180,36	15.899.894,11	4.331.391,89	20.231.286,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	15.400.000,00	2.919.383,52	2.919.383,52	2.270.360,54	5.189.753,06	2.600.776,93	7.790.529,99	2.369.459,08	10.159.989,07	2.187.543,58	12.347.932,65	3.052.067,35	15.400.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	120.000,00	272,75	272,75	663,40	936,15	1.382,57	2.318,72	1.103,37	3.422,09	111.140,97	114.563,06	5.436,94	120.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	250.000,00	27.268,16	27.268,16	36.539,18	63.807,36	42.561,51	106.368,87	43.688,70	150.057,63	48.550,93	197.008,56	52.991,44	250.000,00
Agente Comunitário de Saúde	335.000,00	49.412,50	49.412,50	51.925,00	101.337,50	51.925,00	153.262,50	51.925,00	205.187,50	51.925,00	257.112,50	77.887,50	335.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 6 de 17

MUNICÍPIO DE PIRANGI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Programa de Informalização da APS	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	20.333,32	10.166,66	30.499,98	10.166,66	40.666,64	10.166,66	50.833,30	10.166,70	61.000,00
Incentivo para Ações Estratégicas	288.000,00	35.612,39	35.612,39	46.932,26	82.544,65	46.932,26	129.476,91	57.453,66	186.930,57	49.333,90	236.264,47	51.735,63	288.000,00
Incentivo Financeiro da APS -	117.000,00	22.823,59	22.823,59	17.657,74	40.481,33	17.657,74	58.139,07	17.657,74	75.796,81	17.657,74	93.454,55	23.545,45	117.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Capitação	735.000,00	106.876,45	106.876,45	112.051,32	218.927,77	112.051,31	330.979,08	112.051,32	443.030,40	131.616,52	574.646,92	160.353,08	735.000,00
Totó Financeiro - MAC	469.000,00	78.921,54	78.921,54	78.921,54	157.843,08	78.921,54	236.764,62	78.921,54	315.686,16	74.392,34	390.078,50	78.921,50	469.000,00
Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	22.000,00	4.793,14	4.793,14	3.195,42	7.988,56	3.195,42	11.183,98	3.195,42	14.379,40	6.022,86	20.402,26	1.597,74	22.000,00
Agente de Combate às Endemias	74.000,00	10.915,00	10.915,00	11.470,00	22.385,00	11.470,00	33.855,00	11.470,00	45.325,00	11.470,00	56.795,00	17.205,00	74.000,00
Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00
Assistência Farmacêutica	44.000,00	7.333,34	7.333,34	7.333,34	14.666,68	7.333,34	22.000,02	7.333,34	29.333,36	7.333,33	36.666,69	7.333,31	44.000,00
TRANSFERÊNCIAS	730.000,00	147.585,86	147.585,86	113.074,62	260.660,48	112.015,51	372.675,99	114.318,23	486.994,22	118.468,49	603.462,71	126.537,29	730.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	67.752,00	6.885,82	6.885,82	17.751,27	24.637,09	12.318,54	36.955,63	12.318,54	49.274,17	12.318,54	61.592,71	6.159,29	67.752,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	32.100,00	5.836,36	5.836,36	5.836,36	11.672,72	5.836,36	17.509,08	5.836,36	23.345,44	5.836,36	29.181,80	2.918,20	32.100,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	24.592,00	4.471,27	4.471,27	4.471,28	8.942,55	4.471,28	13.413,83	4.471,28	17.885,11	4.471,28	22.356,39	2.235,61	24.592,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	21.384,00	0,00	0,00	5.832,00	5.832,00	5.832,00	11.664,00	3.888,00	15.552,00	3.888,00	19.440,00	1.944,00	21.384,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	320,00	58,18	58,18	58,18	116,36	58,18	174,54	58,18	232,72	58,18	290,90	29,10	320,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.438,00	115,64	115,64	770,91	886,55	443,28	1.329,83	443,28	1.773,11	443,28	2.216,39	221,61	2.438,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	5.000,00	0,00	0,00	2.887,10	2.887,10	965,70	3.852,80	0,00	3.852,80	0,00	3.852,80	1.137,20	5.000,00
Programa Bolsa Família - IGDSF	17.200,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	17.200,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
Programa de Assistência ao Idoso	7.200,00	0,00	0,00	1.179,31	1.179,31	1.744,87	2.924,18	1.164,93	4.089,11	582,34	4.671,45	2.528,55	7.200,00
Pessoa Portadora Deficiente	4.500,00	0,00	0,00	737,07	737,07	1.090,54	1.827,61	728,07	2.555,68	353,96	2.919,64	1.589,36	4.500,00
Programa de Atendimento Integral à	29.500,00	0,00	0,00	4.182,24	4.182,24	6.974,53	11.156,77	4.468,72	15.625,49	4.468,85	20.094,34	9.411,66	29.500,00
Serviços Convivência Fortalecimento de	38.800,00	0,00	0,00	5.954,03	5.954,03	9.809,05	15.763,08	6.841,86	22.604,94	6.851,68	29.456,62	9.343,38	38.800,00
Serviços de Acolhimento de Crianças,	24.500,00	0,00	0,00	4.012,94	4.012,94	5.937,44	9.950,38	3.963,95	13.914,33	1.981,57	15.895,90	8.604,10	24.500,00
Compensação LC 176/2020	99.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	33.000,00	16.500,00	49.500,00	16.500,00	66.000,00	16.500,00	82.500,00	16.500,00	99.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	14.697.004,83	2.823.767,77	2.823.767,77	2.641.064,06	5.464.831,83	2.149.600,28	7.614.432,11	2.329.117,14	9.943.549,25	2.224.182,01	12.167.741,26	2.529.263,57	14.697.004,83
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.200.000,00	1.398.997,05	1.398.997,05	2.000.737,31	3.399.734,36	1.770.865,94	5.170.620,30	2.013.424,78	7.184.045,08	1.833.885,17	9.017.930,25	2.182.069,75	11.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.400.000,00	1.286.052,97	1.286.052,97	436.051,50	1.722.104,53	173.761,61	1.895.866,14	148.475,25	2.044.341,40	188.820,74	2.233.162,14	166.837,88	2.400.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	90.000,00	14.876,74	14.876,74	15.165,24	30.041,98	14.283,93	44.325,91	14.200,16	58.526,07	16.320,72	74.846,79	15.153,21	90.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	9.000,00	1.924,36	1.924,36	1.524,94	3.449,30	0,00	3.449,30	2.122,15	5.571,45	3.428,55	9.000,00	0,00	9.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES -	25.000,00	2.749,17	2.749,17	1.942,56	4.691,73	6.051,47	10.743,20	4.527,14	15.270,34	4.694,37	19.964,71	5.635,29	25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 7 de 17

MUNICÍPIO DE PIRANGI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Qualis Meis	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
Glicemia	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Atenção Básica	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	15.333,32	7.666,66	22.999,98	7.666,66	30.666,64	7.666,66	38.333,30	7.666,70	46.000,00
Serita São Paulo	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
Dose Certa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Subvenção para Merenda Escolar	135.000,00	0,00	0,00	50.625,00	50.625,00	33.750,00	64.375,00	33.750,00	118.125,00	16.875,00	135.000,00	0,00	135.000,00
Transporte de Alunos da Rede Estadual de	123.000,00	0,00	0,00	15.849,97	15.849,97	31.699,95	47.549,92	-6.549,83	40.999,99	40.999,99	81.999,97	41.000,03	123.000,00
Proteção Social Básica	69.564,83	11.594,14	11.594,14	11.594,14	23.188,28	11.594,14	34.782,42	11.594,14	46.376,56	11.594,14	57.970,70	11.594,13	69.564,83
Proteção Social Especial Alta	19.440,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	6.480,00	3.240,00	9.720,00	3.240,00	12.960,00	3.240,00	16.200,00	3.240,00	19.440,00
CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
Convênio PMVA	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	51.500,00	8.583,34	8.583,34	8.583,34	17.166,68	8.583,34	25.750,02	8.583,34	34.333,36	8.583,34	42.916,70	8.583,30	51.500,00
Donativos ao FMDC e Adolescente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Donativos ao F.M.D.I.	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	5.700.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	1.900.000,00	950.000,00	2.850.000,00	950.000,00	3.800.000,00	950.000,00	4.750.000,00	950.000,00	5.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	5.700.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	1.900.000,00	950.000,00	2.850.000,00	950.000,00	3.800.000,00	950.000,00	4.750.000,00	950.000,00	5.700.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Donativos ao FMDC e Adolescente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Donativos ao FSS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.709,17	21.916,25	21.916,25	21.325,86	43.242,11	21.681,48	64.923,59	22.394,88	87.318,57	23.176,77	110.495,34	22.213,83	132.709,17
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	125.709,17	20.951,52	20.951,52	20.951,52	41.903,04	20.951,52	62.854,56	20.951,52	83.806,08	20.951,52	104.757,60	20.951,57	125.709,17
Transporte Intermunicipal de Estudantes	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Transporte Intermunicipal de Estudante	500,00	83,34	83,34	83,34	166,66	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Transporte Intermunicipal de Estudante	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Transporte Intermunicipal de Estudante	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Transporte Intermunicipal de Estudante	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RESSARCIMENTO DE CUSTOS -	72.209,17	12.034,86	12.034,86	12.034,86	24.069,72	12.034,86	36.104,56	12.034,86	48.139,44	12.034,86	60.174,30	12.034,87	72.209,17
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	964,73	964,73	374,34	1.339,07	729,96	2.069,03	1.443,46	3.512,49	2.225,25	5.737,74	1.262,26	7.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	7.000,00	964,73	964,73	374,34	1.339,07	729,96	2.069,03	1.443,46	3.512,49	2.225,25	5.737,74	1.262,26	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 8 de 17

MUNICÍPIO DE PIRANGI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS DE CAPITAL	2.280.000,00	380.000,04	380.000,04	380.000,04	760.000,08	380.000,04	1.140.000,12	380.000,04	1.520.000,16	380.000,04	1.900.000,20	379.999,80	2.280.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	366.666,70	366.666,70	366.666,70	733.333,40	366.666,70	1.100.000,10	366.666,70	1.466.666,80	366.666,70	1.833.333,50	366.666,50	2.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.900.000,00	316.666,70	316.666,70	316.666,70	633.333,40	316.666,70	950.000,10	316.666,70	1.266.666,80	316.666,70	1.583.333,50	316.666,50	1.900.000,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
EXECUÇÃO DE PISTA DE	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORMA DA	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.842.000,00	-1.123.916,62	-1.123.916,62	-944.597,41	-2.068.514,03	-912.218,20	-2.980.732,23	-909.332,44	-3.890.064,67	-867.622,29	-4.757.686,96	-1.084.313,04	-5.842.000,00
(R) RENÚNCIA	-5.842.000,00	-1.123.916,62	-1.123.916,62	-944.597,41	-2.068.514,03	-912.218,20	-2.980.732,23	-909.332,44	-3.890.064,67	-867.622,29	-4.757.686,96	-1.084.313,04	-5.842.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-3.080.000,00	-583.876,73	-583.876,73	-454.073,91	-1.037.950,64	-520.155,40	-1.558.106,04	-473.891,80	-2.031.997,84	-37.566,70	-2.469.564,54	-610.413,46	-3.080.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-24.000,00	-54,54	-54,54	-132,66	-187,20	-276,49	-463,69	-220,66	-684,35	-22.228,28	-22.912,63	-1.087,37	-24.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.240.000,00	-279.799,40	-279.799,40	-400.147,50	-679.946,90	-354.177,18	-1.034.124,08	-402.684,91	-1.436.808,99	-368.777,02	-1.803.586,01	-436.413,99	-2.240.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-480.000,00	-257.210,59	-257.210,59	-87.210,30	-344.420,89	-34.752,33	-379.173,22	-29.695,06	-408.868,27	-37.764,15	-446.632,42	-33.267,58	-480.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-18.000,00	-2.976,36	-2.976,36	-3.033,04	-6.008,40	-2.656,80	-8.665,20	-2.840,02	-11.705,22	-3.264,14	-14.969,36	-3.030,64	-18.000,00
TOTAL RECEITAS	46.500.000,00	7.739.815,37	7.739.815,37	7.150.385,03	14.880.200,40	7.442.260,48	22.332.460,88	6.216.901,83	30.548.362,71	7.291.291,04	37.839.653,75	8.660.346,26	46.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 9 de 17

TESOURO

MUNICÍPIO DE PIRANGI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CAMARA MUNICIPAL DE PIRANGI														
Recursos Ordinários														
10	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	831.000,00	69.250,00	69.250,00	69.250,00	69.250,00	69.250,00	69.250,00	69.250,00	69.250,00	69.250,00	69.250,00	69.250,00	69.250,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	357.000,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Recursos Ordinários														
10	000 SAÚDE-GERAL													
4	4 INVESTIMENTOS	66.900,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00
MUNICÍPIO DE PIRANGI														
Recursos Ordinários														
10	001 Convênio PMVAA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37
10	182 Fundo Especial do Petróleo													
3	3 OUTRAS DESPESAS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
10	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	6.921.000,00	576.750,00	576.750,00	576.750,00	576.750,00	576.750,00	576.750,00	576.750,00	576.750,00	576.750,00	576.750,00	576.750,00	576.750,00
3	2 JUROS E ENCARGOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	7.796.000,00	649.666,67	649.666,67	649.666,67	649.666,67	649.666,67	649.666,67	649.666,67	649.666,67	649.666,67	649.666,67	649.666,67	649.666,63
4	4 INVESTIMENTOS	522.500,00	43.541,67	43.541,67	43.541,67	43.541,67	43.541,67	43.541,67	43.541,67	43.541,67	43.541,67	43.541,67	43.541,67	43.541,63
4	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	610.000,00	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,37
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.881,98	16.740,17	16.740,17	16.740,17	16.740,17	16.740,17	16.740,17	16.740,17	16.740,17	16.740,17	16.740,17	16.740,17	16.740,11
10	000 CIDE-Convênios/entidades													
3	3 OUTRAS DESPESAS	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
10	000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
10	000 EDUCAÇÃO-Convênios													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	79.000,00	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63
2	000 EDUC.INFANTIL-CRECH.													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	437.000,00	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,67	36.416,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	162.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 10 de 17

TESOURO

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 2 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
13	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-E													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	179.000,00	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67
3	3 OUTRAS DESPESAS	319.000,00	26.583,33	26.583,33	26.583,33	26.583,33	26.583,33	26.583,33	26.583,33	26.583,33	26.583,33	26.583,33	26.583,33	26.583,33
4	4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
10	000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	787.000,00	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.339.000,00	111.583,33	111.583,33	111.583,33	111.583,33	111.583,33	111.583,33	111.583,33	111.583,33	111.583,33	111.583,33	111.583,33	111.583,33
4	4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
10	000 EDUCAÇÃO ESPECIAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
10	000 SAÚDE-GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	4.463.500,00	371.958,33	371.958,33	371.958,33	371.958,33	371.958,33	371.958,33	371.958,33	371.958,33	371.958,33	371.958,33	371.958,33	371.958,33
3	3 OUTRAS DESPESAS	5.821.000,00	485.083,33	485.083,33	485.083,33	485.083,33	485.083,33	485.083,33	485.083,33	485.083,33	485.083,33	485.083,33	485.083,33	485.083,33
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
12	004 RECURSOS PRÓPRIOS													
3	3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
0	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	805.000,00	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.610.709,17	134.225,76	134.225,76	134.225,76	134.225,76	134.225,76	134.225,76	134.225,76	134.225,76	134.225,76	134.225,76	134.225,76	134.225,76
4	4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
Recursos Ordinários														
10	000 GERAL - Convênios/entit													
3	3 OUTRAS DESPESAS	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
4	4 INVESTIMENTOS	1.900.000,00	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33
10	003 Convênio Merenda													
3	3 OUTRAS DESPESAS	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
10	004 Convênio Transporte de													
3	3 OUTRAS DESPESAS	123.000,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00
11	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	3.202.000,00	266.833,33	266.833,33	266.833,33	266.833,33	266.833,33	266.833,33	266.833,33	266.833,33	266.833,33	266.833,33	266.833,33	266.833,33
12	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-C													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	456.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33
2	000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.717.000,00	143.083,33	143.083,33	143.083,33	143.083,33	143.083,33	143.083,33	143.083,33	143.083,33	143.083,33	143.083,33	143.083,33	143.083,33
3	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-C													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 11 de 17

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE PIRANGI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	157.000,00	13.083,33	13.083,33	13.083,33	13.083,33	13.083,33	13.083,33	13.083,33	13.083,33	13.083,33	13.083,33	13.083,33	13.083,37
4	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-C													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
11	002 Atenção Básica													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	46.000,00	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,37
11	009 Qualis Mais													
3	3 OUTRAS DESPESAS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
11	010 Glicemia													
3	3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
11	011 Sorria São Paulo													
3	3 OUTRAS DESPESAS	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
11	012 Dose Certa													
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
10	008 Proteção Básica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	69.564,83	5.797,07	5.797,07	5.797,07	5.797,07	5.797,07	5.797,07	5.797,07	5.797,07	5.797,07	5.797,07	5.797,07	5.797,06
10	009 Proteção Especial - Alta													
3	3 OUTRAS DESPESAS	19.440,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00
Recursos Ordinários														
10	000 GERAL - Convênios/entit													
4	4 INVESTIMENTOS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
10	002 PNATE													
3	3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
2	001 PNAEC													
3	3 OUTRAS DESPESAS	32.100,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00
3	001 PNAEP													
3	3 OUTRAS DESPESAS	24.592,00	2.049,33	2.049,33	2.049,33	2.049,33	2.049,33	2.049,33	2.049,33	2.049,33	2.049,33	2.049,33	2.049,33	2.049,37
10	001 PNAEF													
3	3 OUTRAS DESPESAS	67.752,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00
10	002 E.J.A.													
3	3 OUTRAS DESPESAS	320,00	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,63
10	003 A.E.E.													
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.438,00	203,17	203,17	203,17	203,17	203,17	203,17	203,17	203,17	203,17	203,17	203,17	203,13
10	001 PNAEM													
3	3 OUTRAS DESPESAS	21.384,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00
11	003 Incentivo para Ações Est													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 12 de 17

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE PIRANGI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	189.500,00	15.791,67	15.791,67	15.791,67	15.791,67	15.791,67	15.791,67	15.791,67	15.791,67	15.791,67	15.791,67	15.791,67	15.791,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	98.500,00	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,33	8.208,37
11	004 Agente Comunitário de Saúde	335.000,00	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,63
11	018 APS - DESEMPENHO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	117.000,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00
11	019 APS - INFORMATIZAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
11	020 APS - CAPITAÇÃO POR PESSOA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	609.000,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	126.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
12	000 ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	404.000,00	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,63
13	001 Vigilância em Saúde													
3	3 OUTRAS DESPESAS	22.000,00	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37
13	002 Vigilância Sanitária													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13	003 Agente Combate Endêmico													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	74.000,00	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,63
14	000 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	44.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,63
10	002 P.A.I.													
3	3 OUTRAS DESPESAS	7.200,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
10	003 P.P.D.													
3	3 OUTRAS DESPESAS	4.500,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
10	004 IGDSF													
3	3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	5.200,00	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,37
10	005 P.A.I.F.													
3	3 OUTRAS DESPESAS	29.500,00	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,37
10	006 S.C.F.V.													
3	3 OUTRAS DESPESAS	38.800,00	3.233,33	3.233,33	3.233,33	3.233,33	3.233,33	3.233,33	3.233,33	3.233,33	3.233,33	3.233,33	3.233,33	3.233,37
10	007 SACAJ													
3	3 OUTRAS DESPESAS	24.500,00	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,67	2.041,63
Contribuição do Salário-Educação														
10	000 RECURSOS DO SALÁRIO													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 13 de 17

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 5 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
11	000	RECURSOS DO SALÁRIO												
3	3	OUTRAS DESPESAS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
12	000	RECURSOS SALÁRIO E												
3	3	OUTRAS DESPESAS	460.000,00	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,37
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Recursos Ordinários														
10	000	GERAL												
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10	000	SAÚDE-GERAL												
3	3	OUTRAS DESPESAS	162.159,01	13.513,25	13.513,25	13.513,25	13.513,25	13.513,25	13.513,25	13.513,25	13.513,25	13.513,25	13.513,25	13.513,26
10	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL												
3	3	OUTRAS DESPESAS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	139.059,01	11.588,25	11.588,25	11.588,25	11.588,25	11.588,25	11.588,25	11.588,25	11.588,25	11.588,25	11.588,25	11.588,26
Recursos Ordinários														
0	00													
RESTOS A PAGAR		0,00	2.071.780,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		465.000.000,00	5.946.780,93	3.874.999,99	3.874.999,99	3.874.999,99	3.874.999,99	3.874.999,99	3.874.999,99	3.874.999,99	3.874.999,99	3.874.999,99	3.874.999,99	3.875.000,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 14 de 17

MUNICIPIO DE PIRANGI

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: MUNICIPIO DE PIRANGI

Status: À REPASSAR Total R\$: 1.284.900,00

JAN 107.075,00	FEV 107.075,00	MAR 107.075,00	ABR 107.075,00	MAI 107.075,00	JUN 107.075,00
JUL 107.075,00	AGO 107.075,00	SET 107.075,00	OUT 107.075,00	NOV 107.075,00	DEZ 107.075,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

Status: À RECEBER Total R\$: 1.284.900,00

JAN 107.075,00	FEV 107.075,00	MAR 107.075,00	ABR 107.075,00	MAI 107.075,00	JUN 107.075,00
JUL 107.075,00	AGO 107.075,00	SET 107.075,00	OUT 107.075,00	NOV 107.075,00	DEZ 107.075,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 16 de 17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.343.969/0001-01, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, nesta cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Ângela Maria Busnardo, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.311.030-6, inscrita no CPF nº 099.915.848-11, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 1126, nesta cidade de Pirangi - SP, dovarante denominada simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: REGINA DE FÁTIMA BATISTA FERREIRA 01983430862, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.539.878/0001-02, com endereço à Rua Nilo Peçanha, 445, Centro, Pirangi/SP, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

2. OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consistente na execução de serviços de cuidadora infantil, junto as unidades educacionais do Departamento Municipal de Educação, com carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais.

Cláusula 2ª. Os serviços devem ser realizados obedecendo todos os critérios das legislações educacionais, em especial a questão da inclusão social, devendo tratar as crianças com todos os cuidados necessários, auxiliando e orientado os mesmos nas suas atividades escolares, bem como nas questões de asseios pessoais.

3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 3ª. Convencionam as partes que, para a execução da prestação de serviços objeto do presente contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA mensalmente.

4. PRAZO, MULTA E RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento vigorará por prazo determinado, com início em 14/01/2022 e término em 13/04/2022.

Cláusula 7ª - O presente contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes que, porventura, não tiver interesse na sua continuidade, mediante comunicação expressa à outra parte, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Pirangi - SP, 13 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

REGINA DE FÁTIMA BATISTA FERREIRA 01983430862

Regina de Fátima Batista Ferreira

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG Nº 15.320.084-4

2) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG Nº 25.269.070-9

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.343.969/0001-01, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, nesta cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Ângela Maria Busnardo, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.311.030-6, inscrita no CPF nº 099.915.848-11, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 1126, nesta cidade de Pirangi - SP, dovarante denominada simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: MARLENE APARECIDA RACHELLA 13122159848, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.786.794/0001-73, com endereço à Avenida da Saudade, 193, Centro, Pirangi/SP, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

2. OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consistente na execução de serviços de recreador infantil, junto as unidades educacionais do Departamento Municipal de Educação, com carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais.

Cláusula 2ª. Os serviços devem ser realizados obedecendo todos os critérios das legislações educacionais, em especial no entretenimento e recreação lúdica das crianças junto as unidades educacionais do município.

3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 3ª. Convencionam as partes que, para a execução da prestação de serviços objeto do presente contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA mensalmente.

4. PRAZO, MULTA E RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento vigorará por prazo determinado, com início em 14/01/2022 e término em 13/04/2022.

Cláusula 7ª - O presente contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes que, porventura, não tiver interesse na sua continuidade, mediante comunicação expressa à outra parte, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 17 de 17

presente instrumento, em duas vias de igual teor.
Pirangi – SP, 13 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

MARLENE APARECIDA RACHELLA 13122159848

Marlene Aparecida Rachella

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG Nº 15.320.084-4

2) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG Nº 25.269.070-9

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.343.969/0001-01, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, nesta cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Ângela Maria Busnardo, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.311.030-6, inscrita no CPF nº 099.915.848-11, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 1126, nesta cidade de Pirangi – SP, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: MILENA FERNANDES 46198473805, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.814.970/0001-33, com endereço à Avenida 24 de Maio, 1080, Jardim Paraíso, Pirangi/SP, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

2. OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consistente na execução de serviços de recreador infantil, junto as unidades educacionais do Departamento Municipal de Educação, com carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais.

Cláusula 2ª. Os serviços devem ser realizados obedecendo todos os critérios das legislações educacionais, em especial no entretenimento e recreação lúdica das crianças junto as unidades educacionais do município.

3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 3ª. Convencionam as partes que, para a execução da prestação de serviços objeto do presente contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA mensalmente.

4. PRAZO, MULTA E RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento vigorará por prazo

determinado, com início em 14/01/2022 e término em 13/04/2022.

Cláusula 7ª - O presente contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes que, porventura, não tiver interesse na sua continuidade, mediante comunicação expressa à outra parte, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Pirangi – SP, 13 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

MILENA FERNANDES 46198473805

Milena Fernandes

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG Nº 15.320.084-4

2) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG Nº 25.269.070-9